



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 23/2025

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, a fim de estabelecer o sigilo do voto de Vereador até o encerramento da respectiva votação, bem como intervalo a cada prorrogação de sessão camarária.

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.143.

Parágrafo único. Na hipótese de votação por meio eletrônico, o voto do vereador, inclusive na hipótese de abstenção, deve ser sigiloso até a declaração de encerramento da votação, feita pela Presidência.

.....

Art. 160.

Parágrafo único. Por ocasião do pedido de prorrogação de sessão ao Plenário, será facultativa a apreciação, conjunta, da suspensão da sessão por 15 (quinze) minutos.” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de junho de 2025.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

MICHEL KARY
Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI
Primeira Secretária

BALDA
Segundo Secretário

PROTOCOLADO 5485/2025 - 06/06/2025 09:48



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente Substitutivo, a par de manter o objeto inicial da propositura, tem por objetivo ampliar seu objeto, a fim de possibilitar a suspensão da sessão camarária por 15 (quinze) minutos, quando de sua prorrogação pelo Plenário.

No ponto, referida medida tem por objetivo permitir que vereadores e funcionários possam ter um período de descanso na sessão, sem prejuízo de quorum ou dos trabalhos em andamento.

Desta forma, solicitamos aos pares a aprovação deste Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 23/2025.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de junho de 2025.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

MICHEL KARY
Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI
Primeira Secretária

BALDA
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 5485/2025 - 06/06/2025 09:48